



REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA

ATA Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

J. Lopes

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

FALTAS

Não estiveram presentes na reunião, nos termos do artigo 78.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, o Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, por motivo de assistência familiar e a Vereadora Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, por se encontrar em gozo de férias.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs que fossem introduzidos na ordem de trabalhos dois assuntos:

- SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE JAZZ DA FREINEDA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DE JAZZ 2023, NA FREINEDA;
- ADENDA AO PROTOCOLO SAAS – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA VI, VII POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE COLABORADORA;

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de introdução dos assuntos na ordem de trabalhos.

Handwritten signature and name: Lane S

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Catarina Vilhena questionou sobre o ponto de situação do veículo adquirido pela CIM, se o licenciamento já está feito, pretendendo igualmente saber, se já está em funcionamento a carrinha do projeto “Saúde Mais Perto Por Ti”, ao que o Senhor Presidente respondeu que, em relação à questão do veículo da CIM, o assunto foi discutido na última sessão do concelho, estando para breve uma resolução para o assunto. Em relação à carrinha do Projeto “Saúde Mais Perto de Ti” respondeu que terá de se constituir uma equipa para se poder colocar a carrinha a funcionar.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, para, e aproveitando estar a falar-se de viaturas, relembrar a questão que ficou pendente há duas reuniões atrás sobre o Regulamento para o Projeto Ambiental do Município. Na altura sugeriu alterações, com as quais o Senhor Presidente concordou, tendo enviado o Regulamento aos Serviços para ser sujeito a revisão. O senhor Presidente respondeu que como coincidiu com o período de férias, ainda não houve a possibilidade de se fazer a revisão. Ainda sobre o assunto, o Vereador Alexandre questionou se, uma vez que já existe o Regulamento 665/2018 que regimenta a utilização e cedência de viaturas municipais não se está a colidir Regulamentos. O senhor Presidente respondeu que não, dado que o Regulamento mencionado se dirige a cedências a instituições ou particulares e que tem regras estabelecidas para funcionar, enquanto o Regulamento para o Projeto Ambiental do Município é um regulamento de funcionamento de um serviço.

O senhor Vereador reforçou que as informações que solicitaram ainda não lhes chegaram. A Vereadora Catarina afirmou que duas já lhe chegaram. O Senhor Presidente disse que em todas as reuniões procura encaminhar os assuntos para o respetivo Serviço para que inclusive sejam entregues pelos responsáveis.

ORDEM DO DIA

ATA:

- Apreciação e Aprovação da Ata nº.13 de 04 de julho de 2023;

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- 11º Modificação aos Documentos Previsionais, 7ª Alteração ao Orçamento e 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano Conhecimento;

SUBSÍDIOS:

- À Comissão Fabriqueira do Azinhal - Obras de Reabilitação, Conservação e Restauro;

- Ao Centro Interparoquial de Almeida - Pedido de Colaboração para a Festa N.ª Sr.ª. das Neves 2023;

X
Lenis.

- À ADIRAIA - 2ª Edição da Feira da Diversidade;
- À Comissão de Festas N.ª Sr.ª. do Bom Sucesso - S. Pedro do Rio Sêco;
- Ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda - Pedido de Participação;
- À Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira - Aquisição de um veículo de 9 lugares;
- À Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense - Torneio de Futsal - Freineda 23';
- À Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense - Grande Prémio Duque Wellington;

FORNECIMENTO DE ÁGUA:

- Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações;

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conhecimento de despacho - Concurso Público - Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida;
- Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida - Fonte Santa – 15/2023;
- Pareceres Prévios Vinculativos - Aquisição de Serviços de Apoio ao funcionamento das Cantinas do Agrupamento de Escolas – 16/2023, 17/2023, 18/2023;

TRANSPORTES:

- Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano Letivo 2023/2024;

ABERTURA DE CONTA:

- Abertura de Conta no Banco Montepio;

REGULAMENTOS:

- Projeto de Regulamento do Concurso- " A Universalidade de Eduardo Lourenço";
- Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida;

PROTOCOLOS:

- Fundação Álvaro de Carvalho - Operação às Cataratas - Conhecimento de Listagem;

SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE JAZZ DA FREINEDA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DE JAZZ 2023, NA FREINEDA;

ADENDA AO PROTOCOLO SAAS – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA VI e VII POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE COLABORADORA;

INSCRIÇÃO MUNICÍPIES USO DA PALAVRA:

- Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira - Junta de Freguesia de Vilar Formoso;
- Eugénia Lucinda Castro Pinto - Agrupamento de Escolas de Almeida;

- Cristina M.M.Marcelino dos Santos - Agrupamento de Escolas de Almeida;


Lanes

ATA:

- Apreciação e Aprovação da Ata nº.13 de 04 de julho de 2023;

O senhor Presidente colocou à apreciação e aprovação a ata número 13, respeitante à reunião ordinária de 04 de julho, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

O Vereador Alexandre Gonçalves questiona a explicação que foi dada na distribuição das senhas do Festival Blues and Rock, de Vilar Formoso, afirmando que foi cometida uma falha, dado que se menciona na ata que a Comissão de Festas de Vilar Formoso não está constituída com personalidade jurídica, mas está, é uma Associação. A Dra. Laura Baltazar, Chefe da Divisão Financeira e Administrativa tomou a palavra para informar que à data, o Município não tinha essa informação e se a Comissão já está constituída é a própria que tem de dar conhecimento ao Município.

O Senhor Presidente afirmou ter conhecimento ter sido criada uma Associação por causa das festas, desconhecendo se estava constituída ou não antes da organização pois não tem a data presente, mas se o subsídio do Município for à Associação virá a reunião de Câmara para se retificar, se não for, é feito através de pagamento de géneros.

Continuou o Vereador Alexandre para dizer que, embora não queira qualquer destaque e embora na ata se mencione que foram eles a fazer o realce para o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Barroco, estranha que depois se apresente o Voto de Pesar como uma "Proposta do Presidente José António Monteiro Machado". O Senhor Presidente afirmou que está explícito na página dois de quem foi a sugestão do Voto de Pesar e que ele próprio concordou com ela, contudo, lembrou que a proposta formal tem de ser feita pelo Presidente da Câmara.

Proposta a votação, foi aprovada, unanimemente, a ata n.º 13, de 04 de julho de 2023.

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Para Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais número 11, a 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano.

O Senhor Presidente explicou que esta alteração se relaciona com a necessidade de um reforço para Associações, dado que o Município tem recebido vários pedidos, nomeadamente

X
lones

da Associação dos Bombeiros, da Cruz Vermelha e os apoios às Comissões Fabriqueiras. Disse ainda estar relacionado com um reforço para aquisição de equipamentos, nomeadamente do trator para a Associação de Freguesias da Raia e Côa e para situações sociais que ainda se encontram em fase de análise, e ainda, revisão de preços da incubadora e do centro de recolha de animais.

No seguimento da explicação do Presidente, o Senhor Vereador Alexandre questionou sobre o estado da obra do Centro de Recolha dos Animais, ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma está concluída, mas não foi ainda rececionada. Frisou que houve a entrada da nova veterinária e que se vai proceder à aquisição de novos equipamentos, estando a aguardar que a mesma lhe entregue a listagem do que é necessário adquirir, para se colocar em funcionamento o mais rápido possível o Centro, ficando a faltar as licenças e vistorias.

SUBSÍDIOS:

- À Comissão Fabriqueira do Azinhal - Obras de Reabilitação, Conservação e Restauro;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Azinhal, datado de 17 de maio de 2023, onde solicitam um subsídio destinado a participar as obras de conservação e restauro dos altares da referida igreja, no valor de 40.967,00€ (sem IVA incluído). Referiu o Senhor Presidente que dada a envergadura deste tipo de intervenções, de custos elevados, deverá haver uma salvaguarda por parte do Município de que o património é de facto intervencionado. Nesse âmbito, a Vereadora Catarina questionou se não haveria programas onde as Comissões Fabriqueiras pudessem conseguir o remanescente, dado o elevado custo destas obras. O Senhor Presidente respondeu que já alertaram as mesmas para que pudessem fazer candidaturas.

Proposto a votação, o assunto foi votado de acordo com o método utilizado em pedidos similares, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio correspondente a 50% do valor da fatura, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que a atribuição do subsídio ocorra em dois momentos. Assim, de imediato serão liquidados 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ficando os restantes 2.500,00€ por liquidar no final da obra, após boa verificação da mesma.

- Ao Centro Interparoquial de Almeida - Pedido de Colaboração para a Festa N.ª Sr.ª. das Neves 2023;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício do Centro Interparoquial de Almeida, datado de 29 de junho de 2023, a solicitar a colaboração do Município para a Festa de N.ª Sr.ª. das Neves 2023, nomeadamente para animação musical. Referiu que já foi feita deliberação no

sentido de subsidiar as Festas de Almeida, tendo conhecimento de que há um “desfasamento” da ligação entre o Centro Interparoquial, do Pároco e a Comissão de Festas, esperando que haja um momento em que haja um encontro, pelo que a sua proposta é a de apoiar o transporte da banda e não honorários, uma vez que não podem duplicar apoios.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir ao Centro Interparoquial de Almeida, apoio no transporte da banda musical, para atuar na Festa de N.ª Sra. Das Neves, em Almeida.

- À ADIRAIA - 2ª Edição da Feira da Diversidade;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, datado de 28 de junho do ano em curso, solicitando um subsídio, destinado a apoiar a organização da 2.ª Edição da Feira da Diversidade, a realizar nos dias 12 e 13 de agosto, na freguesia de Vilar Formoso.

O Senhor Presidente propôs manter o apoio dado o ano transato, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e o apoio logístico na montagem dos stands. Referiu que foi também solicitado um palco, mas dada a grande solicitação, ainda está em aberto a possibilidade de se conseguir emprestar ou não. Referiu também, que expressou a sua opinião junto dos responsáveis do evento que não considera que esta seja a data mais indicada e certa para a realização do mesmo.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e apoio logístico à ADIRAIA, destinado a comparticipar a organização da 2.ª Edição da Feira da Diversidade 2023.

- À Comissão de Festas N.ª Srª. do Bom Sucesso - S.Pedro do Rio Sêco;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Mordomia da Festa de Nossa Senhora do Bonsucesso, da freguesia de S.Pedro de Rio Seco, datado de 16 de junho de 2023, a solicitar subsídio para apoiar nas despesas inerentes à realização da referida Festa, que se realizará entre os dias 19 e 22 de agosto, realizando-se Garraiada e Encerro no dia 19.

Proposto a votação e conforme o disposto em deliberação genérica, foi aprovado, por unanimidade, atribuir 200,00€ (duzentos euros) para despesas com a Festa, mediante a exibição de documentação comprovativa das despesas, 500,00€ (quinhentos euros) para a Garraiada e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para o Encerro.

X
Neves

- Ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda - Pedido de Participação;

Foi presente pelo Senhor Presidente um ofício do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, datado de 19 de junho de 2023, onde apresentam o Plano de Atividades para 2023 e solicitam um subsídio.

O Senhor Presidente referiu que dado o papel interventivo que esta instituição desempenha numa área tão sensível como é o alcoolismo, e como subsistem alguns casos no nosso concelho, propôs atribuir-se ao Centro um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), sugerindo que seja feita uma ação de informação e sensibilização, por exemplo, junto do Agrupamentos de Escolas de Almeida.

Apreciada a proposta, foi a mesma aceite, por unanimidade.

- À Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira - Aquisição de um veículo de 9 lugares;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira, datado de 28 de junho, a solicitar um subsídio destinado à aquisição de um veículo de 9 lugares, no valor de 8.780,49€ (oito mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos) sem IVA incluído.

Intercedeu o Senhor Vereador Alexandre para dizer que, embora não tenha nada contra este tipo de apoio, gostaria que este tipo de pedidos lhes chegassem de outra forma e lhe fosse apresentado um dossier com mais informação. Frisou que, neste caso concreto, gostaria de saber para que fim é a carrinha e que tipo de trabalho vai realizar.

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador, informando-o do tipo de trabalho que faz esta Associação, sendo um trabalho muito direcionado a crianças e jovens, não só da freguesia, como também do concelho, tendo, inclusive, trabalhado este ano com o Município nas férias desportivas.

Proposta a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira, um subsídio de 8.780,49€ (oito mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos) sem IVA incluído, destinado à aquisição de uma viatura de 9 lugares.

- À Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense - Torneio de Futsal - Freineda 23';

O Senhor Presidente apresentou uma mensagem de correio eletrónico, enviada pela Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense, datada de 26 de julho, a solicitar subsídio para o Torneio de Futsal, realizado naquela freguesia nos passados dias 20, 21 e 22 de julho, com a devida apresentação das despesas que resultaram da sua realização, tendo sido o mesmo

X
lanes

aprovado, por unanimidade, com a atribuição de um montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

- À Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense - Grande Prémio Duque Wellington;

O Senhor Presidente apresentou uma mensagem de correio eletrónico, enviada pela Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense, datada de 26 de julho, a solicitar subsídio para o Grande Prémio Duque Wellington, que coincide com o Campeonato Distrital de Estrada AAGuarda, no dia 10 de setembro de 2023. Junto apresentaram plano de atividades e estimativa orçamental.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar despesas relativas à realização da prova.

FORNECIMENTO DE ÁGUA:

- Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações;

Pelo Senhor Presidente foi presente um email de Maria Brás Araújo, datado de 2 de junho do ano em curso, solicitando que a dívida da fatura de água referente ao contador em seu nome seja paga em prestações.

Sobre o assunto foi prestada informação da Técnica Superior Florbela Albano, datada de 19 de junho de 2023, na qual refere que as faturas se encontram em execução fiscal, sendo o valor atual da dívida de 257,98€ (duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), ou seja, (159,82 € das faturas de água que se encontram em execução fiscal, mais 51,00€ de taxa de justiça, mais 40,59 € de custas processuais e 6,57€ de juros vencidos à data).

Mais informa, que o número 4, do artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as alterações introduzidas pela Lei número 7/2021, de 26 de fevereiro, refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (102,00 €, de acordo com o artigo 174º, da Lei 12/2022, de 27 de junho).

Assim sendo, deixa à consideração do Executivo a respetiva decisão.

O Senhor Presidente afirmou que irá ser solicitada informação à Subdivisão de Saúde e Ação Social.

A Câmara, tendo em conta pedidos análogos, e com a receção da informação da Ação Social deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em 6 (seis) prestações.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conhecimento de despacho - Concurso Público - Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente o procedimento concursal, respeitante à Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza de Contentores do Município de Almeida, no valor total de 171.940,00€ (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta euros), com o prazo de execução de 12 meses.

Do processo consta o relatório final de propostas, bem como a constituição do júri do procedimento.

Analizados que foram os documentos que constituem o referido procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho.

- Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida - Fonte Santa – 15/2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 15/2023 do Vice-Presidente Dr. Alcino Morgado, datada de 26 de julho, na qual é referido, que deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de Ajuste Direto Simplificado para “Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida – Fonte Santa, tendo em conta o aumento exponencial de procura deste equipamento municipal nos meses de Verão, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público.

Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com prazo contratual de 02 meses e pelo valor global de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Lara Pereira Rico - proposta número 15/2023.

De referir que foi emitido parecer vinculativo favorável, por força da conjugação do disposto no número 2 do artigo 32º da LTFP e número 6 do Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de setembro para se proceder ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de tarefa, pelo prazo e valores antes referidos, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 1 do artigo 32º, da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

- Pareceres Prévios Vinculativos - Aquisição de Serviços de Apoio ao funcionamento das Cantinas do Agrupamento de Escolas – 16/2023, 17/2023, 18/2023;

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas números 16/2023, 17/2023 e 18/2023 do Vice-Presidente Dr. Alcino Morgado, datadas de 26 de julho, nas quais é referido, que deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Cantinas do Agrupamento de Escolas do Município de Almeida, tendo em conta a necessidade de garantir a execução das demais tarefas relacionadas com a prestação deste serviço, considerando-se esta a modalidade mais conveniente.

Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 10.872,00 € (dez mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Verónica Natércia Domingues Luís - proposta número 16/2023.

Mais deliberou, emitir, por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 10.872,00 € (dez mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Margarida Maria Neves de Matos - proposta número 17/2023.

Mais deliberou, emitir, por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 10.872,00 € (dez mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Anabela Peres da Costa Henriques - proposta número 18/2023.

De referir que foram emitidos pareceres vinculativos favoráveis, por força da conjugação do disposto no número 2 do artigo 32º da LTFP e número 6 do Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de setembro para se proceder ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de Avença, pelo prazo e valores antes referidos, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 1 do artigo 32º, da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

No enquadramento deste assunto, a Vereadora Catarina, questionou o Senhor Presidente se “não foi já colocado em cima da mesa haver uma cantina única, havendo depois a


Lanes.


lme S.

distribuição dos alimentos dado os gastos com o pessoal”, ao que o Presidente respondeu que o pessoal vai ser sempre necessário. Afirmou que mantiveram o mesmo número de funcionários nas escolas, com o mesmo funcionamento, com o mesmo menu, com os mesmos produtos e as coisas correram bem, não havendo tantas queixas como em anos transatos, principalmente na Escola de Vilar Formoso, estando por analisar a receita e a despesa, resultante desta delegação de competências.

O Vereador Alexandre interveio dizendo já ter percebido que estes Pareceres Prévios são submetidos ao Tribunal de Contas e a indexação dos nomes associados aos pareceres também são obrigatórios, questionando se como é Ajuste Direto os nomes são escolhidos ou existe algum critério. O senhor Presidente respondeu que, por norma, são escolhidas entidades que já têm algum conhecimento ou formação na área.

TRANSPORTES:

- Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano Letivo 2023/2024;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Municipal de Transporte Escolar 2023/2024, cuja implementação visa “assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, potenciando mecanismos de coesão social e estratégias facilitadoras entre a vida familiar e profissional”. Afirmou que a sua decisão foi a de transformar o transporte em transporte escolar, não havendo necessidade de haver algumas paragens, nomeadamente nas freguesias da Cerdeira e da Parada, dado que não há recolha de passageiros, embora seja uma situação a ser revista em concurso. Referiu que no Plano se assegura o transporte escolar através de circuitos especiais, de carácter intermunicipal, circuitos públicos e através de recursos próprios do Município.

O Vereador Alexandre Gonçalves deu nota de que na página 2 do documento se faz menção à oferta do serviço apenas aos alunos da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias e da Escola Básica de Vilar Formoso, questionando se não deveria estar explícito também o Pré-Escolar. O Senhor Presidente começou por mencionar que está também abrangido o Pré-Escolar, mas, à posteriori concordou que o documento seja retificado pelos Serviços e se altere para “abrangem os alunos dos vários níveis de ensino que frequentam o Agrupamento de Escolas de Almeida”.

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador para, tal como o próprio expressou “fazer uma questão política”. Disse que no ano passado acompanharam a saída do Município da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em relação à questão do transporte, mas este ano e, sabendo que “vai ser engrossado o financiamento do transporte

X
Lanes

escolar questionou se o Senhor Presidente está à procura de algum financiamento com a possibilidade de regressar”. O Senhor Presidente respondeu que a sua intenção é constituir-se como um operador, podendo, no futuro, fazê-lo por duas opções, ou por contratualização pública ou por meios próprios. Mais referiu que a decisão de transformar em transporte escolar tem a ver com o mau funcionamento do AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e não propriamente da CIM, embora com a CIM já se esteja a trabalhar há mais de 10 anos para se lançar um concurso público ao nível da Comunidade Intermunicipal.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea gg), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o Decreto Lei n.º 21/2019 e Artigo 36.º do citado Decreto Lei.

ABERTURA DE CONTA:

- Abertura de Conta no Banco Montepio;

Em cumprimento do disposto no ponto 2.9.10.1.4 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o ponto 8 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno, o Senhor Presidente propôs que se proceda à constituição de uma conta bancária no Banco Montepio, a fim de ser possível a diversificação das disponibilidades da Câmara Municipal, em termos de operações financeiras.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, pese embora, acredite que o Presidente tenha feito consulta de outros bancos também não sabe com que bancos trabalha a Câmara Municipal. Mais disse, querer saber se esgotou as consultas de todos os bancos que existem no nosso concelho uma vez que o Montepio não opera no mesmo e sabendo ainda que o Millennium pode vir a fechar. Quis perceber melhor o porquê de se estar a beneficiar a deslocalização, entender as motivações desta abertura de conta e saber se essa abertura se reverte na extensibilidade de alguns serviços aos colaboradores da autarquia. O Senhor Presidente respondeu que fez consulta ao mercado na sua globalidade e que os bancos é que costumam fazer essas propostas aos funcionários, referindo que a motivação desta abertura de conta se prende com serviços bancários e algumas aplicações, para além de que trabalham com todos os bancos presentes no concelho e mantêm conta no BPI que, entretanto, saiu do concelho, e com o Santander.

Concluiu a sua intervenção o Vereador dizendo, que a informação apresentada relativamente à abertura de conta no Banco Montepio deveria à partida ter-lhes chegado logo complementada com o que tinham acabado de saber, evitando a necessidade de estarem a fazer todas as questões.

F. Jones.

Apreciado o assunto e proposto a votação foi aprovado, por unanimidade, a abertura de conta no Banco Montepio.

REGULAMENTOS:

- Projeto de Regulamento do concurso- " A Universalidade de Eduardo Lourenço";

Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Regulamento do Concurso – “A Universalidade de Eduardo Lourenço” do Município de Almeida, publicitado pela Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo, o qual tem por objetivo premiar estudantes dos estabelecimentos de ensino secundário, de escolas do ensino público que compõem o território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Os trabalhos a concurso poderão ser realizados individualmente, por turma ou em grupo, só podendo participar num tema.

O Vereador Alexandre interveio, afirmando que “não querendo comparar, nem querendo fazer analogias em relação ao espaço que cada uma das representações representa no domínio da cultura, com todo o dinheiro que gastamos nos touros e eu respeito essa dimensão e acho que é tão importante a cultura dos touros como a cultura intelectual da universalidade de Eduardo Lourenço estar a atribuir e a fazer um concurso que é bem pensado e atribuir um prémio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) peço-vos imensa desculpa”.

O Senhor Presidente afirmou que o reparo do Senhor Vereador era bastante interessante, dizendo-lhe que “vai ter que estar atento e ver que o Município de Almeida, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, no investimento da rede das bibliotecas, é um dos Municípios que se coloca a par da Guarda, Covilhã e Fundão”.

O Vereador Alexandre disse “que não fez esse reparo” mas sim, que não concorda que no global de um concurso se atribua um total de prémios de 500,00€ (quinhentos euros) e que, derivado à centralidade de Eduardo Lourenço considera que merecia mais. Mais disse, que para ele é tão importante os touros como a universalidade de Eduardo Lourenço e este concurso ainda por cima tem uma dinâmica escolar e está integrado na rede de bibliotecas. Respondeu o Senhor Presidente que “é ele que está a fazer esse reparo”.

Apreciado que foi o Projeto de Regulamento, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Alexandre Gonçalves, aprovar o documento e submeter o mesmo a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

Alves.

- Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Regulamento do Museu histórico-Militar de Almeida, que visa a “salvaguarda do património histórico e militar da Praça de Almeida, promovendo simultaneamente novas abordagens de natureza cultural, fomentando o interesse e a curiosidade sobre as antigas táticas de guerra, e apelando à compreensão do significado da história militar relacionada com as diferentes arquiteturas militares e a armaria”.

O Vereador Alexandre interveio, no sentido de confirmar se este Regulamento já existia, perguntando se apenas foi atualizado com a questão do Centro de Interpretação. O Senhor Presidente respondeu-lhe que sim, que foi pelo Centro de Interpretação, e também pela própria certificação do funcionamento do Museu, da regulamentação das armas, das novas leis, adaptação dos espaços e o próprio licenciamento do Museu.

Apreciado que foi o Projeto de Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento e submeter o mesmo a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

PROCOLOS:

- Fundação Álvaro de Carvalho - Operação às Cataratas - Conhecimento de listagem;

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a última listagem dos utentes do Centro de Saúde de Almeida que beneficiaram de operação às Cataratas no passado dia 11 de julho, na Clínica Oftalmológica da Beira Interior, e que aconteceu no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Almeida e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion em reunião de Câmara do dia 05 de abril de 2022.

O Senhor Vereador Alexandre interveio no sentido de dizer que este serviço já foi aprovado por eles e incomoda-o a forma como a promoção deste serviço é feita. Afirmou que o incomoda publicamente. Para ele uma coisa é a forma como a Vereadora Nazaré acompanha os idosos e outra coisa é perceber “quem é a nova figura que aparece a por as gotinhas”, incomoda-o esta promoção da autarquia, pelo que dispensava a informação, pedindo maior cautela neste meio de promover este serviço, acha que fica mal e não é correto colocar os funcionários a fazer esse serviço.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador dizendo-lhe que é um ponto de vista.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento.

F. Lopes.

SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE JAZZ DA FREINEDA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DE JAZZ 2023, NA FREINEDA;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um email da Comissão de Festas de Jazz da Freineda, datado de 25 de julho, a solicitar um subsídio para a realização da referida Festa, que se irá realizar nos próximos dias 16 e 17 de setembro de 2023.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Comissão de Festas Jazz da Freineda, para participar despesas relacionadas com a referida Festa.

ADENDA AO PROTOCOLO SAAS – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA VI e VII POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE COLABORADORA;

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, por necessidade de alteração das cláusulas número VI e VII, dada a cessação de atividade de colaboradora na categoria de Assistente Social.

Foi aprovado, por unanimidade, a Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.



INSCRIÇÃO MUNICÍPES USO DA PALAVRA:

- Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira - Junta de Freguesia de Vilar Formoso;

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Carlos Pereira que começou por dizer que gostaria de expor assuntos relacionados com a Freguesia de Vilar Formoso.

Questionou se havia algum plano de embelezamento para ser colocado nas rotundas, nomeadamente à saída de Vilar Formoso. Outra questão, referiu, prendia-se com o horário de funcionamento do Imaculada Business Center, uma vez que têm recebido algumas queixas de que o mesmo não estará adequado às necessidades de quem utiliza aquele equipamento. Pretendeu saber para quando uma intervenção no Reservatório de água do Alto dos Pinhos para que não se repitam situações de falta de água.

Mais disse, que há cerca de dois meses atrás solicitaram uma intervenção na Rua do Túnel e que continua exatamente igual, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação. Na altura disse também ter falado dos pontos de recolha de lixo da via estruturante e se até aquela altura estavam cintados, presentemente encontram-se totalmente abertos, querendo saber se já se podem utilizar, uma vez que conhece situações em que já está a ser utilizado e se a recolha já está a ser feita.



Solicitou que fossem tomadas medidas urgentes de intervenção nas casas de banho públicas. Pretendeu saber se ainda não foram concluídos os testes de tintas para pintar a BA 101.

Informou que a limpeza da Ribeira dos Toirões, o troço junto ao recinto das festas, que foi umas das competências atribuída à Junta de Freguesia, vai começar a ser feita na próxima semana em conjunto com a Associação de Freguesias, mas que o restante caudal também precisava de uma limpeza.

Pretendeu saber o ponto de situação do pedido de apoio que foi feito ao Município com a faturação eletrónica, uma vez que até à data não receberam qualquer informação.

Pretendeu saber em relação ao Orçamento Participativo quando é que os equipamentos vão ser construídos e afirmou continuar a aguardar os relatórios dos contratos interadministrativos. Em relação ao processo de delegação de competências, o acordo foi celebrado no final de junho e ainda há uma situação que está pendente que são os retroativos, informando que o serviço das ceifas já foi realizado, querendo saber o porquê da proposta que lhes foi apresentada e que foi aprovada não ter sido já aprovada em setembro porque a que foi apresentada e solicitada pela Junta em setembro tinha valores mais baixos à que foi apresentada neste momento. Mencionou que continuam a aguardar a entrega de Regulamentos e de uma formação.

O Senhor Presidente respondeu às questões levantadas pelo Senhor Carlos Pereira.

Respondeu que sobre o plano de embelezamento não há um plano, mas há intenções, referindo que o funcionamento das Infraestruturas de Portugal deixa muito a desejar, estando uma obra parada há um ano e três meses porque não houve a aprovação final para se fazer um troço que se sobrepunha às Infraestruturas. Em relação à Imaculada, o Presidente respondeu que irá ser instalado na porta um sistema automático, por forma a dar resposta a essas necessidades e esse processo já está a decorrer. Sobre o processo da água, respondeu que têm conseguido dar resposta aos problemas, tendo consciência de que há zonas com pouca pressão. Tem de haver um projeto de execução que já está contratado, estar concluído e entregue para poder lançar essa intervenção. Em relação à Rua do Túnel, mencionou que entregou o assunto aos Serviços para poder ser resolvido e estão a ser feitas consultas para se poder fazer a reparação. Em relação aos pontos de recolha de lixo disse não conseguir responder no imediato. Quanto às casas de banho, admite que é uma realidade a necessidade de serem remodeladas pois não estão em condições. Referiu que as casas de banho que já gostariam de ter a funcionar não eram aquelas e sim as casas de banho junto ao Parque TIR, mas também continuam à espera há 8 meses para fazer a aprovação do projeto de execução e há compromisso com o Governo de lançar essa intervenção.

T
Lanes.

Pedi para intervir novamente o Senhor Carlos Pereira, para dar a sua opinião de que as obras do Parque TIR estão paradas por causa da tal ligação e que ele considera que seria mais importante avançar com o Parque TIR e esquecer a ligação. Na sua opinião, Vilar Formoso e a fronteira tem três ligações e para si seria mais importante reforçar a colocação de painéis publicitários junto das saídas e reforçar o Parque TIR e avançar com a obra, esquecendo a ligação de vez. O Senhor Presidente respondeu que uma situação não tem nada a ver com a outra, dizendo que o Parque TIR é um processo e inclui uma ligação para Vilar Formoso e está em condições de começar já, é só uma questão de cumprir compromissos. Acrescentou ainda, que já a ligação é de extrema necessidade e que o estudo prévio também está para aprovar e não impede a realização da obra do Parque TIR.

Em relação à máquina BA 101 o assunto está entregue aos Serviços. Relativamente à Ribeira dos Toirões já pedi para se fazer candidatura para se poder fazer intervenção. Quanto à faturação eletrónica já falou com o Gabinete de Informática e não tem ainda qualquer informação para tomar decisões, nem disponibilidade financeira. Do Orçamento Participativo, explicou que não avança com o mesmo sem estar resolvido o que está para trás, muitas obras foram lançadas e ficaram desertas. Afirmou que, atempadamente se dará conhecimento do relatório final dos Contratos Interadministrativos. Quanto ao processo de delegação de competências e a questão das ceifas, o pagamento há-de ser verificado e feito. Finalmente, em relação aos Regulamentos, alguns deles estão desatualizados e outros são inexistentes, estando nos objetivos de os Serviços fazer esses Regulamentos para os por em funcionamento, sendo que pode ser sempre utilizado o Regulamento Geral de Taxas e Licenças, que se encontra em vigor, bem como a Lei Geral e a Câmara está sempre disponível para dar as informações que necessitarem.

Interveio o Senhor Carlos Pereira para dizer que não considera admissível essa situação e que é urgente criar-se esses regulamentos, ao menos que seja dada formação. Após algum debate sobre a questão, concluiu o assunto o Senhor Presidente, dizendo que fica referenciado essa necessidade de formação.

- Eugénia Lucinda Castro Pinto - Agrupamento de Escolas de Almeida;

Não compareceu na reunião.

- Cristina M.M.Marcelino dos Santos - Agrupamento de Escolas de Almeida;

Não compareceu na reunião.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva